



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

BM 16/06/2005

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 014/2005 - Dos Vereadores: Nedson Soares de Souza Lima e Arthur Telles Braga

Exmo. Sr.

Fernando Luiz Nunes Apolinário

DD. Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

Os Vereadores que a esta subscrevem, requerem que, após tramitação regimental seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

a) “Que no Projeto de Lei Orçamentária para 2006, sejam fixadas subvenções para as escolas de samba, legalmente constituídas e cadastradas no município”.

b) “Que seja enviado a esta Casa Projeto de Lei de doação de terreno a Escola de Samba Unidos da Grama para construção de sua sede própria”.

JUSTIFICATIVA

a) No carnaval de nossa cidade já é tradicional apresentação do desfile das escolas de samba e nada mais justo que estas escolas possam contar com a colaboração da prefeitura, já que o espetáculo é do povo e para o povo.

b) É de há muito tempo, o desejo da comunidade ter a sede própria da Escola de Samba Unidos da Grama sem a qual a organização de um desfile de escola de samba é árdua e quase mesmo impossível.

Contamos com a boa vontade do Executivo e aprovação dos nobres colegas.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, em 16 de Junho de 2005.

Nedson S.S. Lima
Vereador – Nedson Soares de Souza Lima

Arthur Telles Braga
Vereador – Arthur Telles Braga

Encaminhado (a) pelo

Ofício Nº 0641/2005

BM 22/06/2005